



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
 GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 22/01/88
 Lagarto, 22/01/88
Freire
 Funcionário (a)

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 60
 do livro 03/86
 Lagarto, 22 de 01 de 1988
Joseb Maria Freire
 Funcionário (a)

L. E. II Nº 001/1.988

de 22 de janeiro de 1988

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA A QUEM ENUMERA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ANTONIO MARTINS DE MENEZES, Prefeito Municipal de Lagarto, em Exercício, Estado de Sergipe;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de uma área de terra, localizada nesta cidade, ao lado da Escola de 1º e 2º graus "FREI CRISTOVÃO DE SANTO HILÁRIO", medindo 20m de frente e 20m de fundos por 25m de comprimento.

§ Único - A área de terra de que trata o "caput" deste artigo, tem como limites e confrontações terrenos da Prefeitura Municipal de Lagarto.

Art. 2º - A doação da referida área de terra de que trata o art. 1º desta Lei, será em favor da "LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA" - LBA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito; 166º da Independência, 100º de República e 3º da Nova República.

Antonio Martins de Menezes

ANTONIO MARTINS DE MENEZES
 Prefeito em Exercício

Humberto de Oliveira
HUMBERTO DE OLIVEIRA

Sec. Int. da Administração